

## JOGOS FLORAIS 2024/25 | CONCURSO ESCOLAR de Escrita e Ilustração

---

### REGULAMENTO

Os *Jogos Florais*, dinamizados pelo projeto Pro Cultur´Arte, em articulação com a Biblioteca Escolar, têm por objetivo incentivar e promover junto dos alunos o **interesse pela produção escrita e a valorização da expressão estética, crítica e criativa**. É nesse contexto, e na convicção da importância de fomentar esses valores e essas práticas, que se irá promover o concurso de escrita e ilustração sujeito ao presente regulamento.

O presente concurso de escrita e ilustração está aberto a todos os alunos da ESA e divide-se em dois escalões:

- **Ensino Básico** (do 7.º ao 9.º ano, incluindo ensino noturno).
- **Ensino Secundário** (do 10.º ao 12.º ano de todos os cursos diurnos e noturnos).

1

---

### Concurso de Escrita

1. Tema livre para todas as modalidades.
2. Os trabalhos escritos a concurso deverão ser produzidos em língua portuguesa ou em língua inglesa.
3. Para os alunos do **Ensino Básico existem duas modalidades** a concurso:
  - a) Poesia;
  - b) Conto.
4. Para os alunos do Ensino Secundário **existem três modalidades** a concurso:
  - a) Poesia;
  - b) Conto;
  - c) Reflexão crítica.

5. Cada aluno poderá concorrer apenas com **um trabalho por cada modalidade**. Assim, no Ensino Básico, cada aluno poderá concorrer com um máximo de dois trabalhos e no caso do Ensino Secundário, com um máximo de três.
6. Os trabalhos deverão respeitar o anonimato, pelo que os trabalhos **serão assinados com pseudónimo**;
7. Caso o mesmo aluno concorra a modalidades diferentes, **para cada trabalho deverá utilizar um pseudónimo diferente**;
8. Não poderá surgir nos trabalhos enviados a concurso **nenhuma indicação que indicie a autoria do mesmo**, sob pena de exclusão;
9. Os trabalhos deverão ser **enviados em anexo**, num **ficheiro PDF, em Arial, tamanho 10, com espaço e meio entre linhas**, para o seguinte email: [paula.rodriques@esec-amora.pt](mailto:paula.rodriques@esec-amora.pt).
10. Igualmente **em anexo**, no mesmo email, deverá constar o **documento denominado “Concurso de Escrita – Identificação do Autor”**, devidamente preenchido com os dados solicitados.
11. **Cada trabalho a concurso deverá ser enviado em email separado**, mesmo que seja do mesmo autor.
12. A data limite para envio dos **trabalhos escritos** a concurso é o dia **7 de fevereiro de 2025**.

## Concurso de Ilustração

1. Cada aluno poderá concorrer **apenas com um trabalho**. Os trabalhos deverão respeitar o anonimato, pelo que **serão assinados com pseudónimo**;

2. Não poderá surgir nos trabalhos enviados a concurso **nenhuma indicação que indicie a autoria do mesmo**, sob pena de exclusão;
3. Os **materiais e técnicas** são à **escolha** do autor concorrente;
4. Os trabalhos deverão ser produzidos e entregues em **formato A3**.
5. Os trabalhos deverão ser **entregues** na **Biblioteca Escolar**, juntamente com o documento denominado "Concurso de Ilustração – Identificação do Autor", devidamente preenchido com os dados solicitados.
6. A data limite para entrega dos trabalhos do concurso de ilustração é o dia **9 de abril de 2025**.

### **Disposições Finais (concursos escrita e ilustração)**

3

---

7. A cerimónia de entrega dos **Prémios/Diplomas** decorrerá no **dia 22 de maio, pelas 10 horas, no auditório**, sendo os alunos premiados avisados antecipadamente sobre o resultado do concurso.
8. Está prevista a **atribuição de primeiro, segundo e terceiro prémios para cada escalão e modalidade**. Será **entregue um Diploma de Participação** a todos os alunos participantes.
9. O Júri é constituído por docentes da Escola, a designar. Não serão atribuídos prémios em todas as modalidades/escalões, caso a qualidade dos trabalhos não o justifique. Das deliberações do Júri não haverá recurso.
10. A escola reserva o direito à divulgação dos trabalhos premiados, pelo(s) meio(s) que considerar mais adequado(s).

